



**LEI MUNICIPAL Nº 1811/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021.**  
(Projeto de Lei Legislativo Nº 15/2021-CMSA-Vereador Rogê Farias Rocha).

**Denomina de Rua José Maria Augusto (Sabóia) a terceira Rua paralela à Rua Dr. Manoel Joaquim no Bairro João Alfredo II perpendicular à Travessa João Mathias com comprimento aproximado de 300m finalizando na Rua João Madrinha próximo à E.E.P. Francisco das Chagas Vasconcelos no Município de Santana do Acaraú- CE, e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Santana do Acaraú no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único, Art. 38, da Lei Orgânica Municipal, e os artigos. 156 e 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada de Rua José Maria Augusto (Sabóia) a terceira Rua paralela à Rua Dr. Manoel Joaquim no Bairro João Alfredo II perpendicular à Travessa João Mathias com comprimento aproximado de 300m finalizando na Rua João Madrinha próximo à E.E.P. Francisco das Chagas Vasconcelos no Município de Santana do Acaraú- CE.**


**Art. 2º - O Poder Executivo dará ciência desta Lei, por comunicação direta, às concessionárias de serviços públicos de comunicações postais, telecomunicações e energia elétrica, bem como ao Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento.**

**Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

**Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ 14 DE JUNHO DE 2021.

  
**Francisco das Chagas Mendes**  
**Prefeito Municipal**

  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTANA DO ACARAÚ  
PROTOCOLADO  
Aos 14 / 06 / 21 As 09 / 30 min  
Itoabela P.S.  
Servidor



EDIÇÃO 2017 - 2020





## EDITAL DE DIVULGAÇÃO

**FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Emenda Constitucional N.º 108 de 26 de agosto de 2020 e a Lei Federal N.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal N.º 1811/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**Denomina de Rua José Maria Augusto (Sabóia) a terceira Rua paralela à Rua Dr. Manoel Joaquim no Bairro João Alfredo II perpendicular à Travessa João Mathias com comprimento aproximado de 300m finalizando na Rua João Madrinha próximo à E.E.P. Francisco das Chagas Vasconcelos no Município de Santana do Acaraú- CE, e dá outras providências.**

**FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele tomarem conhecimento.**

Para fins de legitimar, por completo, os atos políticos-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-CE, que foi, nesta data, sancionada a Lei Municipal de N.º 1811/2021.

**DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTA EDITAL.**

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, AOS 14 DE JUNHO DE 2021**

**FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL**



EDIÇÃO 2017 - 2020

